

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Capão Da Canoa - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 04 - Belas Praias

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/07/2024 09:57:58

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora da RAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Equipes das unidade da APS para 80% partindo da cobertura atual.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	66,24	2021	Percentual	3,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de mais Agentes Comunitários de Saúde;								
Ação Nº 2 - Monitorar ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;								
Ação Nº 3 - Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência.								
1.1.2	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias de Saude da Família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	36,22	2021	Percentual	15,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar salas odontológicas já existentes em unidades de ESFs;								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissionais dentistas e auxiliares de saúde bucal.								
1.1.3	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	Gestantes exames Sífilis + HIV	-	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames de Infecção Sexualmente Transmissível aos parceiros das gestantes em pré-natal , estimulando a participação e o vínculo do companheiro nas consultas;								
Ação Nº 2 - Incluir no prontuário eletrônico, alertas de que a gestante não realizou exames de HIV e Sífilis;								

Ação Nº 3 - Capacitar todos os profissionais (médicos e enfermeiros) para diagnóstico, tratamento e monitoramento de sífilis e HIV em gestantes;								
Ação Nº 4 - Intensificar a rotina de validação de qualidade do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) HIV em gestantes e do SINAN sífilis em gestantes;								
Ação Nº 5 - Manter a padronização da realização dos testes rápidos na 1º consulta de pré natal e no 3º trimestre gestacional;								
Ação Nº 6 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as consultas de pré-natal.								
1.1.4	Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos o Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD - único, informando ao CRAS;								
Ação Nº 2 - Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência;								
Ação Nº 3 - Monitorar ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias.								
1.1.5	Proporção de gestantes com pelos menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelos menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL)	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização de monitoramento das consultas de pré-natal pelas Equipes de Saúde da Família (ESF);								
Ação Nº 2 - Ofertar exames de Infecção Sexualmente Transmissível aos parceiros das gestantes em pré-natal , estimulando a participação e o vínculo do companheiro nas consultas;								
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as consultas de pré natal;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas as consultas de pré natal;								
Ação Nº 5 - Monitorar o indicador de pré-natal odontológico.								
1.1.6	Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizados na Atenção Primária à Saúde	Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizados na Atenção Primária à Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer metas para os indicadores de saúde bucal nas Estratégias de Saúde da Família;								
Ação Nº 2 - Garantir acesso facilitado ao atendimento odontológico para gestantes;								
Ação Nº 3 - Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção primária;								
Ação Nº 4 - Monitorar o indicador de pré-natal odontológico.								
1.1.7	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde entre 25 à 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde entre 25 à 64 anos.	-	-	-	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar busca ativa para rastreio de mulheres elegíveis para realização de citopatológico;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar agendamento e campanhas de exame citopatológico nas Estratégias de Saúde da família;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou final de semana para realização do citopatológico;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da Estratégia de Saúde da Família.								

1.1.8	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tetano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus tipo B e Poliomelite inativadas	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tetano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus tipo B e Poliomelite inativadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após nascimento;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacina incompleta;								
Ação Nº 3 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da saúde;								
Ação Nº 4 - Trabalhar em grupos de gestantes a importância do calendário vacinal;								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de vacinação em horários e dias alternativos.								
1.1.9	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e analisar os resultados em relação ao percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa na população diabética do território;								
Ação Nº 3 - Acompanhamento do paciente diabético em cada território;								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento através do Protocolo Municipal de Hipertensos e Diabéticos.								
1.1.10	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	60,00	60,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantar busca ativa automatizada para rastreio de mulheres elegíveis para realização de mamografia;								
Ação Nº 2 - Criar painel de monitoramento das usuárias de cada território elegíveis para a realização de mamografia a ser disponibilizado para as Equipes de Saúde da Família (ESF);								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência de cada ESF;								
Ação Nº 4 - Avaliar mensalmente o alcance de metas por cada estratégia de saúde da família.								
1.1.11	Promover ações para Implementar a Política do Idoso	Ações referentes a Política do Idoso	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto voltado à linha de cuidados da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas;								
Ação Nº 2 - Ampliar e estruturar o funcionamento de oficinas/grupos terapêuticos nas estratégias de saúde da família;								
Ação Nº 3 - Implantar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos em todas as estratégias de saúde da família;								
Ação Nº 4 - Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico;								
Ação Nº 5 - Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população;								
Ação Nº 6 - Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabetes matriculados nas Unidades de Saúde;								
Ação Nº 7 - Capacitar as equipes para identificar situações de risco.								
1.1.12	Implementar o Programa de Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família	Ações do Programa de Práticas Integrativas e Complementares	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Em processo de implantação do Programa Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família;								
Ação Nº 2 - Iniciar capacitação para as equipes de Práticas Integrativas e complementares.								
1.1.13	Manter Programa Saúde na Escola (PSE)	Manter ações conforme cronograma do Programa Saúde na Escola	9	2021	Número	9	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola (PSE) no município;								
Ação Nº 2 - Manter ações conforme cronograma anual de cada Estratégia de Saúde da Família;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades nas escolas abordando informações e acesso a métodos contraceptivos;								
Ação Nº 4 - Contribuição para a diminuição da evasão escolar relacionado a gravidez na adolescência, através de ações educativas;								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para serem multiplicadores e saber responder a situações relacionadas a vivência da sexualidade no cotidiano dos adolescentes.								
1.1.14	Manter o Programa Rede Bem Cuidar no ESF Capão Novo	Rede Bem Cuidar	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar as atividades programadas em cada ciclo da Rede Bem Cuidar;								
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo dos profissionais do ESF Capão Novo com o Programa da Rede Bem cuidar;								
Ação Nº 3 - Realizar a obra de ampliação da Rede Bem Cuidar no ESF Capão Novo.								
1.1.15	Conscientização referente a gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos no mês de Agosto	Conscientização referente a gravidez na adolescência	-	2021	Proporção	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola (PSE) no município;								
Ação Nº 2 - Manter ações conforme cronograma anual de cada Estratégia de Saúde da Família;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades nas escolas abordando informações e acesso a métodos contraceptivos;								
Ação Nº 4 - Contribuição para a diminuição da evasão escolar relacionado a gravidez na adolescência, através de ações educativas;								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para serem multiplicadores e saber responder a situações relacionadas à vivência da sexualidade no cotidiano dos adolescentes.								
1.1.16	Manter o calendário da Secretaria Municipal de Saúde de ações educativas temáticas	Conscientizar a população conforme calendário municipal de ações educativas temáticas	4	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação de ações educativas temáticas referentes a cada mês;								
Ação Nº 2 - ncentivar e monitorar as ações educativas temáticas de todas as Estratégias de Saúde da Família.								
1.1.17	Manter Academia de Saúde com equipe multiprofissional mínima	Equipe multiprofissional mínima da Academia de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer equipe da Academia de Saúde com equipe multiprofissional;								
Ação Nº 2 - Promover ações entre Academia de Saúde e Estratégia de Saúde da Família.								
1.1.18	Academia da Saúde realizar ações mensais nas Estratégias de Saúde da Família conforme agenda alternada	Ações de saúde física e mental nas Estratégias de Saúde da Família	0	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Promover integração dos profissionais da Academia em Saúde nos grupos promovidos pela Estratégia de Saúde da Família;								

Ação Nº 2 - Promover ações entre Academia de Saúde e Estratégia de Saúde da Família.									
1.1.19	Implantar o Protocolo de Enfermagem do Hipertensão	Protocolo de Enfermagem	-	-	-	Não programada	1	Número	
1.1.20	Fortalecer o Programa Infância Melhor (PIM)	Fortalecimento do PIM	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Veículo para o setor;									
Ação Nº 2 - Processo seletivo - Recurso PIM;									
Ação Nº 3 - Participações em eventos;									
Ação Nº 4 - Capacitações contínuas;									
Ação Nº 5 - Ampliação e adequação ao espaço atual.									
1.1.21	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	7,00	7,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Iniciar o pré-natal na APS até a 12ª semana de gestação (captação precoce);									
Ação Nº 2 - Capacitação aos profissionais de saúde com o tema, pré-natal.									
1.1.22	Casos novos de Sífilis Congênita	Casos novos de Sífilis Congênita	-	-	-	7	7	Número	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da genitora de sífilis durante a gestação;									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de puericultura;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças, cuja genitora portadora de sífilis durante a gestação.									
1.1.23	Testagem de HIV em novos casos de tuberculose	Testagem de HIV em novos casos de tuberculose	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Testagem em todos os casos novos de tubérculos notificados.									
1.1.24	Razão de mortalidade materna	Razão de mortalidade materna	-	-	-	100,00	100,00	Razão	
Ação Nº 1 - Incentivar a adesão ao pré-natal e puericultura.									
1.1.25	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10 e 19 anos)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10 e 19 anos)	-	-	-	11,50	11,50	Proporção	
Ação Nº 1 - Promoção a saúde visando a redução da vulnerabilidade, proporcionando a autonomia e a tomada de decisões, levando os adolescentes a refletirem sobre a realidade e modo de agir;									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de puericultura;									
Ação Nº 3 - Informações e acesso a métodos contraceptivos;									
Ação Nº 4 - Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com as Unidades Básicas de Saúde com ações voltadas a prevenção e informação em saúde;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para serem multiplicados e saber responder a situações relacionadas à vivência da sexualidade no cotidiano dos adolescentes.									
1.1.26	Percentual de idosos com registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	Percentual de idosos com registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	-	-	-	10,00	10,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos idosos nos grupos de hipertensos;									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos idosos nos grupos de diabéticos;									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação dos idosos na Academia da Saúde.									
1.1.27	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	-	-	-	73,70	73,70	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de educação em saúde sobre obesidade durante os grupos de hipertensos;									
Ação Nº 2 - Realização de educação em saúde sobre obesidade durante os grupos de diabéticos;									
Ação Nº 3 - Realização de educação em saúde sobre obesidade durante a sala de espera.									
1.1.28	Implantar o RBC II	Implantar o RBC II	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir local para atendimento;									
Ação Nº 2 - Obter equipe mínima;									
Ação Nº 3 - Cadastrar equipe no CNES.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Atenção Secundária de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Credenciar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Credenciamento de Unidade de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número	
1.2.2	Contratação de serviços e/ou profissionais especializados para compor os serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Contratação de serviços e/ou profissionais especializados	-	-	Percentual	20,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter ativo o processo licitatório de contratação do serviço;									
Ação Nº 2 - Manter a fiscalização do contrato.									
1.2.3	Realizar reforma do Pronto Atendimento 12 horas	Realização de reforma em Unidade de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número	
1.2.4	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-	-	-	100	100	Número	
Ação Nº 1 - Manter ativo o processo licitatório de contratação do serviço;									
Ação Nº 2 - Manter a fiscalização do contrato.									
1.2.5	Fortalecer regulação municipal do Sistema de Gerenciamento de Consultas - GERCON	Qualificar o serviço de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Manter equipe de atendimento com profissionais e estagiários da área da saúde;								
Ação Nº 2 - Manter fluxo de resolução de pendências;								
Ação Nº 3 - Capacitar a APS quanto aos protocolos do teles saúde;								
Ação Nº 4 - Manter os médicos da APS com acesso ao sistema GERCON;								
Ação Nº 5 - Manter médico com agenda semanal exclusiva do GERCON.								
1.2.6	Realizar reforma do Centro de Especialidade Odontológica	Reforma de Unidade de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar pintura externa e interna da unidade;								
Ação Nº 2 - Trocar rodapés quebrados de difícil limpeza do ambiente;								
Ação Nº 3 - Realizar pintura de portas internas;								
Ação Nº 4 - Adquirir grades novas para porta de entrada da unidade e de acesso aos compressores odontológicos.								
1.2.7	Fortalecer Centro de Fisioterapia Municipal	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos;								
Ação Nº 2 - Equipar a unidade de fisioterapia no Distrito de Capão Novo;								
Ação Nº 3 - Promover educação permanente para os fisioterapeutas;								
Ação Nº 4 - Incentivar a criação de grupos de atividade nos ESFs para prevenção secundária;								
Ação Nº 5 - Buscar parcerias com Universidades para tornar o centro de Fisioterapia.								
1.2.8	Fortalecer Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar nas ESFS grupos de saúde mental para casos leves;								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de estagiários de psicologia , enfermagem e PCD;								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação /educação permanente nos servidores CAPS para manejo à crise;								
Ação Nº 4 - Realizar pintura no prédio e conserto do telhado.								
1.2.9	Manter matriciamento da rede de Saúde Mental com APS	Matriciamento de Saúde Mental nas Estratégias de Saúde da Família	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Matriciar da APS, com um encontro mensal em cada ESF;								
Ação Nº 2 - Matriciar a rede (farmácia, SAE, melhor em casa, CRAS, CREAS, CRM, Centro de fisioterapia, Conselho tutelar), uma vez por semestre;								
Ação Nº 3 - Matriciar poder judiciário, uma vez no ano.								
1.2.10	Fortalecer o Ambulatório de Saúde Mental - AMENT	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar grupos terapêuticos ministrados por psicólogos, enfermeira e assistente social no AMENT;								

Ação Nº 2 - Implantar oficinas terapêuticas de dança, yoga, meditação, música, ritmos, etc, no AMENT;

Ação Nº 3 - Fazer capacitações de saúde mental (AMENT, CAPS, ESF's);

Ação Nº 4 - Realizar promoção e prevenção em saúde mental;

Ação Nº 5 - Fomentar continuidade de parcerias com universidades para realização de estágios curriculares de psicologia e serviço social.

1.2.11	Reduzir em, no mínimo 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior	Mortalidade por AIDS	5	2021	Número	10,00	10,00	Percentual
--------	--	----------------------	---	------	--------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter o Projeto Imersão no Serviço SAE, uma experiência de Acolhimento, um sucesso de adesão;

Ação Nº 2 - Manter o quadro mínimo de profissionais para atendimento dos usuários e pacientes;

Ação Nº 3 - Manter o grupo Linha de Cuidado com a Rede;

Ação Nº 4 - Realizar uma vez no ano capacitação com a REDE em Imersão de SAE.

1.2.12	Reduzir em, no mínimo 10 % os casos novos de AIDS em menores de 5 anos em relação ao fechamento do ano anterior	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	-	Número	10,00	10,00	Percentual
--------	---	---	---	---	--------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter o Projeto Imersão no Serviço SAE, uma experiência de Acolhimento, um sucesso de adesão;

Ação Nº 2 - Manter o quadro mínimo de profissionais para atendimento dos usuários e pacientes;

Ação Nº 3 - Manter o grupo Linha de Cuidado com a Rede;

Ação Nº 4 - Manter as consultas das gestantes mês a mês durante a gestação;

Ação Nº 5 - Acompanhar a criança exposta até os dois anos de idade.

1.2.13	Reduzir o número e abandono por casos de Tuberculose	Casos de Tuberculose	3	2021	Número	20,00	80,00	Percentual
--------	--	----------------------	---	------	--------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter o Projeto Imersão no Serviço SAE, uma experiência de Acolhimento, um sucesso de adesão;

Ação Nº 2 - Manter o quadro mínimo de profissionais para atendimento dos usuários e pacientes;

Ação Nº 3 - Manter o grupo Linha de Cuidado com a Rede;

Ação Nº 4 - Manter a consulta mês a mês do paciente acometido por Tuberculose;

Ação Nº 5 - Realizar uma vez no ano capacitação com a REDE em Imersão de SAE.

1.2.14	Fortalecer o Serviço de Atendimento Especializado	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	-----------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter o Projeto Imersão no Serviço SAE, uma experiência de Acolhimento, um sucesso de adesão;

Ação Nº 2 - Manter o quadro mínimo de profissionais para atendimento dos usuários e pacientes;

Ação Nº 3 - Manter o grupo linha de cuidado com a Rede;

Ação Nº 4 - Manter o processo de Trabalho Organizado, com ferramentas necessárias para fortalecer o serviço;

Ação Nº 5 - Realizar uma vez no ano capacitação com a REDE em Imersão de SAE.

1.2.15	Fortalecer a Central de Marcação de Consultas e Exames	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o quadro de funcionários nas marcações e central de marcação;								
Ação Nº 2 - Capacitar os marcadores qualificando os atendimentos;								
Ação Nº 3 - Fortalecer consultas e exames, reduzindo o numero de pacientes em lista de espera;								
Ação Nº 4 - Formar parcerias com Clínicas credenciadas;								
Ação Nº 5 - Aquisição de cadeiras, celular, computadores, estagiários, impressoras e ar condicionado nas marcações.								
1.2.16	Implantar Centro Regional do Programa TEAcolhe	Implantar Programa de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.17	Fortalecer Centro Regional do Programa TEAcolhe	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aluguel de nova sede para o CRR;								
Ação Nº 2 - Aluguel de veículo para suprir a necessidade de atendimentos nos municípios da região de saúde do CRR;								
Ação Nº 3 - Formação da equipe mínima conforme critérios do Programa TEAcolhe;								
Ação Nº 4 - Atingir o número mensal de atendimentos, matriciamentos e capacitações pactuado com o estado para recebimento integral do recurso do Programa TEAcolhe;								
Ação Nº 5 - Realizar ao menos quatro cursos de qualificação da equipe do CRR;								
Ação Nº 6 - Realizar o III Seminário TEAcolhe da região Belas Praias.								
1.2.18	Fortalecer Ambulatório de Apoio a Rede	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de profissionais para atendimento aos pacientes;								
Ação Nº 2 - Iniciar grupo de capacitação ao cuidador;								
Ação Nº 3 - Iniciar projeto cuidando do cuidador;								
Ação Nº 4 - Capacitação um ano de atualização em lesão por pressão;								
Ação Nº 5 - Capacitação um ano de atualização em Ostomias;								
Ação Nº 6 - Capacitação um ano de atualização em cuidados domiciliares;								
Ação Nº 7 - Melhorias e/ou ampliação do espaço físico.								
1.2.19	Manter o Programa Melhor Em Casa	Manter programa de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de profissionais para atendimento aos pacientes;								
Ação Nº 2 - Iniciar grupo de capacitação ao cuidador;								
Ação Nº 3 - Iniciar o projeto cuidando do cuidador;								
Ação Nº 4 - Capacitação uma ano de atualização em cuidados domiciliares;								

Ação Nº 5 - Capacitação um ano de atualização em lesão por pressão.									
1.2.20	Manter Ambulatório de Feridas	Manter Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de profissionais para atendimento aos pacientes;									
Ação Nº 2 - Iniciar grupo de capacitação ao cuidador;									
Ação Nº 3 - Iniciar projeto cuidando do cuidador;									
Ação Nº 4 - Capacitação um ano de atualização em lesão por pressão.									
1.2.21	Manter Central de Marcação de Transportes	Manter Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe de atendimento de profissionais;									
Ação Nº 2 - Aquisição de novos computadores;									
Ação Nº 3 - Capacitação dos servidores;									
Ação Nº 4 - Aquisição de mobília e cadeiras novas;									
Ação Nº 5 - Manutenção e aquisição de ar condicionado;									
Ação Nº 6 - Implantação de mais horários (linha) para transportar pacientes para (Porto Alegre);									
Ação Nº 7 - Aquisição de uniformes para servidores (jaquetas, camisas).									
1.2.22	Criar protocolo para procedimento do Implante Contraceptivo Subdérmico	Protocolo para procedimento do Implante Contraceptivo Subdérmico	-	-	-	Não programada	1	Número	
1.2.23	Implantar CAS TEACOLHE	Implantar CAS TEACOLHE	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Aprovação da adesão;									
Ação Nº 2 - Manter profissionais 60 horas somatório na unidade São Jorge, além da equipe mínima;									
1.2.24	Fortalecer processo de desenvolvimento e qualificação dos servidores através de cursos, jornadas e treinamentos	Qualificar os servidores através de cursos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular junto ao NUMESC cronograma fixo de capacitações dos servidores da Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 2 - Manter cronograma interno conforme Comissão de Educação Permanente (CEPE).									
1.2.25	Realizar reformas e reparos em estruturas físicas da UPA e PA Capão Novo	Reformar UPA e PA Capão Novo	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Articular junto a Gestão valores a serem destinados a reformas e ampliações dos Prontos Atendimentos.									
1.2.26	Pleitear qualificação da UPA 24 horas de Capão da Canoa, junto ao MS	Qualificação da UPA, junto ao MS	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Articular junto com a Gestão melhorias necessárias para encaminhar a solicitação de qualificação junto ao Ministério da Saúde.									
1.2.27	Qualificar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, junto ao MS - SAMU	Qualificar atendimento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-	-	-	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Certificar das exigências e providenciar a resolução para encaminhar solicitação de qualificação de equipes de SAMU 192 do município.									
1.2.28	Fortalecer o Centro de Especialidades	Fortalecimento do estabelecimento Centro de Especialidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o aumento de consultas urológicas;									
Ação Nº 2 - Realizar a trocas de cadeiras dos consultórios;									
Ação Nº 3 - Realizar a pintura da unidade;									
Ação Nº 4 - Adquirir alguns materiais de procedimento dermatológico.									
1.2.29	Fortalecer o Pronto Atendimento de Capão Novo	Fortalecimento do estabelecimento PA Capão Novo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção da Unidade aberta 24 horas.									
1.2.30	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	-	-	-	80,00	80,00	Índice	
Ação Nº 1 - Ampliar o cuidado ambulatorial;									
Ação Nº 2 - Ampliar quadro funcional de terapeutas e enfermagem;									
Ação Nº 3 - Acesso facilitado a dispensação de medicação no serviço.									
1.2.31	Implantação da PREP e qualificação da PEP	Implantação da PREP e qualificação da PEP	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Encaminhar documentos necessários para implantação, confeccionar material informativo (banner, folder e etc).									
1.2.32	Ampliar a testagem através da capacitação dos profissionais de saúde do município	Ampliar a testagem	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar junto com a gestão um encontro (seminário) para capacitação em HIV/Aids, Sífilis e Hepatites para a Rede e os Municípios de referência (Itati, Maquiné, Terra de Areia).									
1.2.33	Confeção e compra de material lúdico	Confeção e compra de material lúdico	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Juntamente com o Setor de Compras e Imprensa, realizar os layouts e os termos de referência para compra.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter o fluxo atualizado de assistência farmacêutica	Fluxo de assistência farmacêutica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter fluxo atualizado da Assistência Farmacêutica Municipal através da divulgação de informações sobre o fluxo de acesso aos medicamentos;								
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos profissionais de saúde envolvidos com o fluxo da Assistência Farmacêutica Municipal.								
1.3.2	Atualização da Remume a cada 2 (dois) anos	Atualização da Remume	-	-	-	Não programada	2	Número
1.3.3	Criar e consolidar comissão de farmácia e terapêutica com discussão	Comissão de farmácia e terapêutica com discussão	-	-	-	Não programada	1	Número
1.3.4	Incrementar o apoio logístico para a Assistência Farmacêutica, mediante aquisição de um veículo exclusivo para essa finalidade	Apoio logístico	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular junto a Gestão valores a ser destinada a aquisição de um veículo para a logística da Assistência Farmacêutica Municipal.								
1.3.5	Realizar campanha de conscientização do uso racional e descarte adequado de medicamentos	Campanha de conscientização	-	-	-	Não programada	8	Número
1.3.6	Manter e fortalecer a Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT), atualizando os membros nomeados	Fortalecimento da Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões da CFT bimestralmente;								
Ação Nº 3 - Atualizar os membros da comissão, através da articulação com a Gestão e os coordenadores das unidades de saúde.								
1.3.7	Manter e Fortalecer o Programa da Farmácia Solidária	Fortalecer a Farmácia Solidária	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o Programa da Farmácia Solidária (PFS);								
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação de informações sobre o Programa da Farmácia Solidária nos canais de mídia municipal;								
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso ao PFS.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.4.1	Cadastrar estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária por ramo de atividade	Cadastro de estabelecimentos comerciais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação de novos estabelecimentos com obrigatoriedade de alvará sanitário;								
Ação Nº 2 - Notificações a novos estabelecimentos sujeitos a alvará sanitário;								
Ação Nº 3 - Cadastramento dos novos estabelecimentos no cadastro SIVISA.								
1.4.2	Notificar surtos de Intoxicação Alimentar	Surtos de intoxicação alimentar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber notificações de surtos de intoxicação alimentar através da Vigilância epidemiológica e proceder com investigação conjunta;								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostra de alimentos e encaminhar para análise junto ao LACEN, quando for o caso.								
1.4.3	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar 16 coletas/mês de amostras de água para consumo humano, conforme cronograma da 18ª coordenadoria e encaminhar ao LACEN para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;								
Ação Nº 2 - Re coletas em locais com amostras reprovadas;								
Ação Nº 3 - Coletas de emergência em situações de surto;								
Ação Nº 4 - Capacitação e Participação em ações VIGIÁGUA.								
1.4.4	Realizar 4 (quatro) LIRAA-LIA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano	Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Esta meta só será atingida conforme disponibilidade de equipe.								
1.4.5	Manter atualizados os sistemas de informação referente ao Aedes aegypti	Atualização de sistemas de informação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Está sendo realizado e será mantido em 100%.								
1.4.6	Manter atualizado o plano de contingência ao Aedes aegypti, Zica Chikungunya	Atualização do Plano de Contingência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - O plano de contingência ao Aedes aegypti, Zica e Chikungunya será mantido atualizado.								
1.4.7	Realizar no mínimo 4 (quatro) atividade educativa no ano nas escolas de ensino municipal	Ações educacionais	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Está sendo realizado e será mantido em 100%.								
1.4.8	Realizar ações educativas nas unidades de Estratégia de Saúde da Família	Ações Educacionais	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Está sendo realizado e será mantido em 100%.								

1.4.9	Manter atualizado as declarações de nascidos vivos (DNV) e declarações de óbito (DO) em seus respectivos bancos de informações nacionais (SINASC e SIM)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizada busca semanalmente de DNVs e DOs nos locais onde são realizadas;								
Ação Nº 2 - Realizada Digitação semanal das DNVs no sistema SINASC e enviado lote;								
Ação Nº 3 - Organizar com a 18CRS o retorno da digitação das DOs pelo município;								
Ação Nº 4 - Manter os fluxos de entrega e retirada de DOs e DNVs pelo Hospital, SAMU, UPA, PA, médicos e enfermeiros;								
Ação Nº 5 - Manter entrega de DOs para médicos e DNVs para profissionais autorizados somente na Vig Epidemiológica após cadastro prévio.								
1.4.10	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres de idade fértil	Número de óbitos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para codificação de declarações de óbito para conhecimento em tempo real e atualizado dos óbitos, dessa forma, agilizando a captação dos casos a investigar;								
Ação Nº 2 - Captar os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil;								
Ação Nº 3 - Investigar junto aos ESFs, Hospital e UPA os fatores que contribuíram para os óbitos;								
Ação Nº 4 - Analisar as informações coletadas junto aos serviços de saúde, famílias e comunidade;								
Ação Nº 5 - Elaborar planos de ação junto aos serviços de saúde para monitorar e evitar novos óbitos;								
Ação Nº 6 - Propor ações baseadas nas oportunidades que foram perdidas para mudar os desfechos.								
1.4.11	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 (dois) anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-Valente 2ª dose, Póliomelite 3ª dose e Triplice Viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomelite 3ª dose e Tríplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação de Comprovante vacinal para matrícula e rematrícula nas escolas;								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos faltosos pelas equipes das Unidades de saúde;								
Ação Nº 3 - Implantação da solicitação do calendário vacinal do adulto para profissionais de saúde liberais vinculado a liberação de alvará sanitário;								
Ação Nº 4 - Nas ações de vacinação nas escolas, verificar a situação dos professores e atualizar quando necessário.								
1.4.12	Notificar as Unidades de Saúde da RAS sobre os surtos e agravos de doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis	Notificação de agravos e surtos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise das notificações que chegam à vigilância é realizada no mínimo uma vez na semana e em caso de constatado aumento do número de casos de doenças transmissíveis é realizado orientação para a RAS;								
Ação Nº 2 - Ressaltar a importância do preenchimento das notificações nas equipes de saúde.								
1.4.13	Implantar a Vigilância Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador	-	-	-	Não programada	1	Número
1.4.14	Investigar os agravos notificados referente a saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter as investigações em 100% dos casos registrados no SINAN.									
1.4.15	Ações da Vigilância Ambiental de acordo as diretrizes da VIGIÁGUA	Vigilância Ambiental de acordo as diretrizes da VIGIÁGUA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participação dos fiscais em capacitações de vigilância sanitária, presenciais e online;									
Ação Nº 2 - Participação dos fiscais em Congressos, Seminários e demais eventos que agregue em conhecimento sanitário.									
1.4.16	Promover ações de orientação aos estabelecimentos	Promover ações de orientação aos estabelecimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar capacitações para estabelecimentos comerciais de diversas atividades;									
Ação Nº 2 - Realização do Fórum anual de Segurança Alimentar da VISA.									
1.4.17	Manter e fortalecer a Vigilância Covid-19 Municipal	Manter e fortalecer a Vigilância Covid-19 Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar detecção precoce de casos positivos de COVID-19, através da oferta de testagem à população sintomática;									
Ação Nº 2 - Aumentar estoque municipal de testes antígeno COVID-19, através da aquisição de maior quantitativo de testes;									
Ação Nº 3 - Implementar medidas de prevenção através de divulgação de informações nos canais municipais visando à conscientização da população;									
Ação Nº 4 - Realizar coleta de PCR de todos os pacientes internados por SRAG buscando a detecção de possíveis novas variantes de COVID-19.									
1.4.18	Manter e expandir a utilização do sistema SIVISA para todas as ações VISA	Adesão ao sistema SIVISA	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Continuidade no cadastramento de novos estabelecimentos;									
Ação Nº 2 - Renovação e expedição de alvará sanitário pelo sistema SIVISA;									
Ação Nº 3 - Alimentação do Sistema SIVISA com as demais ações realizadas pela VISA.									
1.4.19	Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Inspeção dos estabelecimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspeções continuadas aos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde.									
1.4.20	Realizar Licenciamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária dos cadastros riscos 2 e3	Licenciamento de estabelecimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Licenciamento de estabelecimentos em conformidade com CGSIM nº 066 de 17/05/2021 e Art.52 da Lei Municipal nº 838 de 30/12/1994.									
1.4.21	Realizar Instauração de processos administrativos sanitários (PAS)	Instauração de processos administrativos sanitários (PAS)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instaurar, acompanhar prazos e concluir PAS com publicação em Diário Oficial.									
1.4.22	Razão denúncias atendidas em relação as recebidas	Razão denúncias atendidas em relação as recebidas	-	-	-	100,00	100,00	Razão	
Ação Nº 1 - Receber e atender denúncias passíveis a ação da Vigilância Sanitária.									
1.4.23	Índice de infestação predial pelo AEDESAEGYPTI	Índice de infestação predial pelo AEDESAEGYPTI	-	-	-	1,00	1,00	Índice	
Ação Nº 1 - Ações educativas, em escolas e salas de espera nas unidades de saúde;									

Ação Nº 2 - Realização dos LIRAs, LI+T, PES e PVE.									
1.4.24	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos do SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos do SRAG	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar o hospital Santa Luzia com o ofício para realização de coletas em todos os pacientes internados por SRAG, mesmo já positivo para COVID;									
Ação Nº 2 - Orientar a UPA a fazer coleta em pacientes internados por SRAG que permaneçam internados mais que 24 horas e estiverem cadastrados no GERINT.									
1.4.25	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar as inspeções em ambiente de trabalho.									

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Governança

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir o percentual mínimo de arrecadação municipal conforme Lei Complementar 141/2012	Percentual atingido	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012.								
2.1.2	Cumprir Lei Complementar 141/2012, quanto aos gastos do Fundo Municipal de Saúde preconizado como despesa em Saúde	Percentual atingido	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012.								
2.1.3	Monitorar a execução financeira do FMS/SMS de acordo com a Programação Anual de Saúde	Percentual atingido	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho para o monitoramento dos indicadores e gestão dos recursos.								
2.1.4	Manter e/ou ampliar os contratos de prestação de serviços especializados conforme disponibilidade orçamentária	Prestação de serviços	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os contratos já existentes de prestação de serviço especializados, e ampliar novos contratos dependendo da disponibilidade orçamentária.								
2.1.5	Manter e/ou ampliar as terceirizações, contratos de gestão compartilhada e convênios conforme disponibilidade orçamentária	Prestação de Serviços	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os serviços já existentes conforme disponibilidade orçamentária.								
2.1.6	Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	Locação de Imóveis	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço 'Saúde da Mulher e Unidade Materna'								
Ação Nº 2 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço 'CAPS'								
Ação Nº 3 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço 'AMENT III'								
Ação Nº 4 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço 'SAMU'								
Ação Nº 5 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço 'Farmácia Municipal de Capão da Canoa e Farmácia Solidária'								
Ação Nº 6 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço 'Farmácia Municipal de Capão Novo'								
2.1.7	Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	Plano de Aplicação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar aos coordenadores que façam plano de aplicação referente aos recursos vinculados repassados aos seus programas.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a infra-estrutura da Secretaria Municipal de Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Revitalizar as Unidades da SMS	Revitalização de Unidades	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das demandas e investir de acordo com o grau de necessidade.								
2.2.2	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	Aquisição de materiais e equipamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das necessidades, elencar as prioridades e dar andamento no processo de aquisição dos itens, conforme disponibilidade orçamentária.								
2.2.3	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	Manutenção de veículos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter manutenção preventiva e corretiva;								
Ação Nº 2 - Renovação de 2 ou 3 (SPIN);								
Ação Nº 3 - Renovação de 1 ou 2 (AMBULÂNCIA);								
Ação Nº 4 - Contratação de aluguel de veículos e ambulância;								
Ação Nº 5 - Manter e ampliar sistema de rastreamento de veículos;								
Ação Nº 6 - Aquisição de 02 micros ônibus;								
Ação Nº 7 - Instauração de uma garagem coberta para os veículos;								
Ação Nº 8 - Manter a contratação da linha terceirizada de Porto Alegre.								
2.2.4	Reformar o prédio do antigo PAM 24h	Revitalização de Unidade de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
2.2.5	Construir novas Unidades de Saúde	Construção de Unidades de Saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar proposta no novo PAC, para construção de uma unidade básica de saúde no Distrito de Capão Novo.								
2.2.6	Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	Reforma de Unidades de Saúde	-	-	-	18,00	18,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a prioridade das unidades de saúde e buscar emenda parlamentar.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer o sistema de planejamento e regulação municipal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Criar e efetivar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento dos instrumentos de planejamento e gestão	Criar Grupo de Trabalho	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar e cumprir o calendário de reuniões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Municipal nº 3.575/22.								
2.3.2	Manter o Comitê de Operações de Emergência (COE)	Comitê de Operações de Emergência (COE)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a Portaria dos Membros do Comitê atualizada;								
Ação Nº 2 - Cumprir calendário de reuniões;								
Ação Nº 3 - Ampliar ações do Comitê para outras demandas necessárias à Comunidade , além do Coronavírus;								
Ação Nº 4 - Buscar parceria com demais setores como o Grupo de Trabalho (GT) Municipal, BM, SAMU e Defesa Civil para agilizar respostas às Emergências em Saúde.								
2.3.3	Implantar o Serviço de Ouvidoria na SMS	Serviço de Ouvidoria na SMS	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.4	Implantar o Comitê de Mortalidade Geral	Comitê de Mortalidade Geral	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer membros participantes do Comitê;								
Ação Nº 2 - Publicação de Portaria para oficializar sua implantação;								
Ação Nº 3 - Promover encontros periódicos para propor as ações a serem executadas;								
Ação Nº 4 - Cumprir calendário de reuniões para avaliar sistematicamente o resultado das medidas realizadas.								
2.3.5	Fortalecer a Regulação Municipal	Fortalecimento da Regulação Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes e ofertar capacitações.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a participação social e pactuação do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar os pedidos dos conselheiros, referente às necessitas, para que se de andamento da melhor forma aos trabalhos realizados pelo Conselho.								
2.4.2	Garantir dentro da fonte municipal do orçamento do Fundo Municipal de Saúde recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde	Fonte municipal do orçamento do Fundo Municipal de Saúde recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar o Fundo Municipal de Saúde e alinhar com o Conselho Municipal de Saúde o recurso necessário.								
2.4.3	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saude para a apreciação dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saude para a apreciação dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer as políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.								
2.4.4	Participar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR)	Participação da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR)	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o calendário de reuniões da CIR e indicar representante para substituir o gestor, se necessário.								
2.4.5	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social promovidos por Conselhos de Saúde (Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro	Participação em atividades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Autorizar e dar andamento nas solicitações dos conselheiros.								
2.4.6	Garantir no mínimo uma capacitação aos Conselheiros por ano	Capacitação aos Conselheiros por ano	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Autorizar e dar andamento nas solicitações dos conselheiros.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a gestão do trabalho em saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade dos setores, e realizar o chamado, conforme disponibilidade orçamentária.								
2.5.2	Realizar processo seletivo para suprir vagas de ACS e ACE	Processo seletivo para ACS e ACE	-	-	-	Não programada	1	Número
2.5.3	Realizar processo seletivo emergencial de ACE	Processo Seletivo Emergencial	-	-	-	Não programada	1	Número
2.5.4	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter/ou contratar empresas terceirizadas para manutenção dos sistemas utilizados para andamento dos trabalhos.								
2.5.5	Implantar telemedicina para agilidade no processo de atendimentos com o paciente	Implantar telemedicina	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação da empresa que prestará o serviço;								
Ação Nº 2 - Treinar a equipe para o atendimento;								
Ação Nº 3 - Preparar a unidade para receber os atendimentos;								
Ação Nº 4 - Avaliar quais são as maiores necessidades de especialista no momento para a contratação.								

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação das Ações de Educação

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a formação e educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	Ações de educação em saúde	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Manter a realização de salas de espera promovida pelos profissionais da atenção primária, a fim de levar informações de qualidade aos usuários do SUS enquanto estes aguardam a consulta na recepção;								
Ação Nº 2 - Manter a realização de grupos educativos aos usuários do SUS, sejam eles grupos de gestantes, hiperdia, tabagismo, entre outros;								
Ação Nº 3 - Implantar o grupo de saúde mental leves aos usuários do SUS.								
3.1.2	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	Educação em Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Meta realizada no ano de 2023.								
3.1.3	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	Educação em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar/comunicar para participação dos profissionais em eventos de educação em saúde;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar locomoção;								
Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância dos eventos.								
3.1.4	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	Educação em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a garantia dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias a participar dos eventos de saúde elaborados pelo município;								
Ação Nº 2 - Garantir a presença dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias aos treinamentos promovidos pelo NUMESC;								
Ação Nº 3 - Manter a garantia dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias aos cursos online fornecidos pela 18ºCRS e Ministério da Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Cumprir o percentual mínimo de arrecadação municipal conforme Lei Complementar 141/2012	15,00
	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	6
	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	50,00
	Garantir infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Criar e efetivar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento dos instrumentos de planejamento e gestão	1
	Revitalizar as Unidades da SMS	20,00
	Cumprir Lei Complementar 141/2012, quanto aos gastos do Fundo Municipal de Saúde preconizado como despesa em Saúde	15,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	1
	Garantir dentro da fonte municipal do orçamento do Fundo Municipal de Saúde recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manter o Comitê de Operações de Emergência (COE)	1
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Monitorar a execução financeira do FMS/SMS de acordo com a Programação Anual de Saúde	90,00
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saude para a apreciação dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Manter e/ou ampliar os contratos de prestação de serviços especializados conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00
	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	100,00
	Participar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR)	90,00
	Implantar o Comitê de Mortalidade Geral	1
Manter e/ou ampliar as terceirizações, contratos de gestão compartilhada e convênios conforme disponibilidade orçamentária	100,00	
Implantar telemedicina para agilidade no processo de atendimentos com o paciente	1	
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social promovidos por Conselhos de Saúde (Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro	100,00	
Fortalecer a Regulação Municipal	100,00	

	Construir novas Unidades de Saúde	1
	Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Garantir no mínimo uma capacitação aos Conselheiros por ano	1
	Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
	Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
122 - Administração Geral	Manter o fluxo atualizado de assistência farmacêutica	100,00
	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	6
	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	50,00
	Garantir infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Criar e efetivar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento dos instrumentos de planejamento e gestão	1
	Revitalizar as Unidades da SMS	20,00
	Cumprir o percentual mínimo de arrecadação municipal conforme Lei Complementar 141/2012	15,00
	Contratação de serviços e/ou profissionais especializados para compor os serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	20,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	1
	Garantir dentro da fonte municipal do orçamento do Fundo Municipal de Saúde recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manter o Comitê de Operações de Emergência (COE)	1
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Cumprir Lei Complementar 141/2012, quanto aos gastos do Fundo Municipal de Saúde preconizado como despesa em Saúde	15,00
	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	20,00
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saude para a apreciação dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Monitorar a execução financeira do FMS/SMS de acordo com a Programação Anual de Saúde	90,00
	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00
Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	100,00	
Participar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR)	90,00	
Implantar o Comitê de Mortalidade Geral	1	

Manter e/ou ampliar os contratos de prestação de serviços especializados conforme disponibilidade orçamentária	100,00
Incrementar o apoio logístico para a Assistência Farmacêutica, mediante aquisição de um veículo exclusivo para essa finalidade	1
Fortalecer regulação municipal do Sistema de Gerenciamento de Consultas - GERCON	100,00
Implantar telemedicina para agilidade no processo de atendimentos com o paciente	1
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social promovidos por Conselhos de Saúde (Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro	100,00
Construir novas Unidades de Saúde	1
Manter e/ou ampliar as terceirizações, contratos de gestão compartilhada e convênios conforme disponibilidade orçamentária	100,00
Realizar reforma do Centro de Especialidade Odontológica	1
Garantir no mínimo uma capacitação aos Conselheiros por ano	1
Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
Manter e fortalecer a Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT), atualizando os membros nomeados	100,00
Fortalecer Centro de Fisioterapia Municipal	100,00
Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Manter e Fortalecer o Programa da Farmácia Solidária	100,00
Fortalecer Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100,00
Manter matriciamento da rede de Saúde Mental com APS	6
Fortalecer o Ambulatório de Saúde Mental - AMENT	100,00
Reduzir em, no mínimo 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior	10,00
Reduzir em, no mínimo 10 % os casos novos de AIDS em menores de 5 anos em relação ao fechamento do ano anterior	10,00
Reduzir o número e abandono por casos de Tuberculose	20,00
Fortalecer o Serviço de Atendimento Especializado	100,00
Fortalecer a Central de Marcação de Consultas e Exames	100,00
Fortalecer Centro Regional do Programa TEAcolhe	100,00
Fortalecer Ambulatório de Apoio a Rede	100,00
Manter o Programa Melhor Em Casa	100,00

	Manter Ambulatório de Feridas	100,00
	Manter Central de Marcação de Transportes	100,00
	Implantar CAS TEACOLHE	1
	Fortalecer processo de desenvolvimento e qualificação dos servidores através de cursos, jornadas e treinamentos	100,00
	Realizar reformas e reparos em estruturas físicas da UPA e PA Capão Novo	1
	Pleitear qualificação da UPA 24 horas de Capão da Canoa, junto ao MS	1
	Qualificar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, junto ao MS - SAMU	1
	Fortalecer o Centro de Especialidades	100,00
	Fortalecer o Pronto Atendimento de Capão Novo	100,00
	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	80,00
	Implantação da PREP e qualificação da PEP	1
	Ampliar a testagem através da capacitação dos profissionais de saúde do município	100,00
	Confecção e compra de material lúdico	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Equipes das unidade da APS para 80% partindo da cobertura atual.	3,00
	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	6
	Revitalizar as Unidades da SMS	20,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias de Saude da Família	15,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	1
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00
	Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos o Programa Auxilio Brasil	20,00
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00
	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	100,00
	Proporção de gestantes com pelos menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até 12ª semana de gestação	75,00
	Fortalecer a Regulação Municipal	100,00
	Construir novas Unidades de Saúde	1
	Manter e/ou ampliar as terceirizações, contratos de gestão compartilhada e convênios conforme disponibilidade orçamentária	100,00

Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizados na Atenção Primária à Saúde	80,00
Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde entre 25 à 64 anos.	0,00
Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tetano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus tipo B e Poliomielite inativadas	95,00
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	60,00
Promover ações para Implementar a Política do Idoso	6
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 (dois) anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-Valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice Viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada	95,00
Implementar o Programa de Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família	10,00
Manter Programa Saúde na Escola (PSE)	9
Manter o Programa Rede Bem Cuidar no ESF Capão Novo	1
Conscientização referente a gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos no mês de Agosto	1
Manter o calendário da Secretaria Municipal de Saúde de ações educativas temáticas	12
Manter Academia de Saúde com equipe multiprofissional mínima	100,00
Academia da Saúde realizar ações mensais nas Estratégias de Saúde da Família conforme agenda alternada	12
Fortalecer o Programa Infância Melhor (PIM)	100,00
Taxa de mortalidade infantil	7,00
Casos novos de Sífilis Congênita	7
Testagem de HIV em novos casos de tuberculose	90,00
Razão de mortalidade materna	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10 e 19 anos)	11,50
Percentual de idosos com registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	10,00
Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	73,70
Implantar o RBC II	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Revitalizar as Unidades da SMS	20,00
	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	6
	Contratação de serviços e/ou profissionais especializados para compor os serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	20,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	1
	Manter o Comitê de Operações de Emergência (COE)	1
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00
	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00
	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	100,00
	Implantar o Comitê de Mortalidade Geral	1
	Fortalecer regulação municipal do Sistema de Gerenciamento de Consultas - GERCON	100,00
	Implantar telemedicina para agilidade no processo de atendimentos com o paciente	1
	Fortalecer a Regulação Municipal	100,00
	Manter e/ou ampliar as terceirizações, contratos de gestão compartilhada e convênios conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Realizar reforma do Centro de Especialidade Odontológica	1
	Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
	Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Fortalecer Centro de Fisioterapia Municipal	100,00
	Manter e Fortalecer o Programa da Farmácia Solidária	100,00
	Fortalecer Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100,00
	Manter matriciamento da rede de Saúde Mental com APS	6
	Fortalecer o Ambulatório de Saúde Mental - AMENT	100,00
Reduzir em, no mínimo 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior	10,00	
Reduzir em, no mínimo 10 % os casos novos de AIDS em menores de 5 anos em relação ao fechamento do ano anterior	10,00	
Reduzir o número e abandono por casos de Tuberculose	20,00	
Fortalecer o Serviço de Atendimento Especializado	100,00	

	Fortalecer a Central de Marcação de Consultas e Exames	100,00
	Fortalecer Centro Regional do Programa TEAcolhe	100,00
	Fortalecer Ambulatório de Apoio a Rede	100,00
	Manter o Programa Melhor Em Casa	100,00
	Manter Ambulatório de Feridas	100,00
	Manter Central de Marcação de Transportes	100,00
	Implantar CAS TEACOLHE	1
	Fortalecer processo de desenvolvimento e qualificação dos servidores através de cursos, jornadas e treinamentos	100,00
	Realizar reformas e reparos em estruturas físicas da UPA e PA Capão Novo	1
	Pleitear qualificação da UPA 24 horas de Capão da Canoa, junto ao MS	1
	Qualificar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, junto ao MS - SAMU	1
	Fortalecer o Centro de Especialidades	100,00
	Fortalecer o Pronto Atendimento de Capão Novo	100,00
	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	80,00
	Implantação da PREP e qualificação da PEP	1
	Ampliar a testagem através da capacitação dos profissionais de saúde do município	100,00
	Confecção e compra de material lúdico	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o fluxo atualizado de assistência farmacêutica	100,00
	Incrementar o apoio logístico para a Assistência Farmacêutica, mediante aquisição de um veículo exclusivo para essa finalidade	1
	Manter e fortalecer a Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT), atualizando os membros nomeados	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Cadastrar estabelecimentos comerciais sujeito a Vigilância Sanitária por ramo de atividade	100,00
	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	6
	Revitalizar as Unidades da SMS	20,00
	Notificar surtos de Intoxicação Alimentar	100,00
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00

	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) atividade educativa no ano nas escolas de ensino municipal	4
	Realizar ações educativas nas unidades de Estratégia de Saúde da Família	6
	Ações da Vigilância Ambiental de acordo as diretrizes da VIGIÁGUA	100,00
	Promover ações de orientação aos estabelecimentos	100,00
	Manter e expandir a utilização do sistema SIVISA para todas as ações VISA	1
	Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar Licenciamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária dos cadastros riscos 2 e3	100,00
	Realizar Instauração de processos administrativos sanitários (PAS)	100,00
	Razão denúncias atendidas em relação as recebidas	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 4 (quatro) LIRAA-LIA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano	4
	Manter atualizados os sistemas de informação referente ao Aedes aegypti	100,00
	Manter atualizado o plano de contingência ao Aedes aegypti, Zica Chikungunya	100,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) atividade educativa no ano nas escolas de ensino municipal	4
	Realizar ações educativas nas unidades de Estratégia de Saúde da Família	6
	Manter atualizado as declarações de nascidos vivos (DNV) e declarações de óbito (DO) em seus respectivos bancos de informações nacionais (SINASC e SIM)	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres de idade fértil	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 (dois) anos de idade - Pentavalente 3º dose, Pneumocócica 10-Valente 2º dose, Póliomelite 3º dose e Triplice Viral 1º dose com cobertura vacinal preconizada	95,00
	Notificar as Unidades de Saúde da RAS sobre os surtos e agravos de doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis	100,00
	Investigar os agravos notificados referente a saúde do trabalhador	100,00
	Promover ações de orientação aos estabelecimentos	100,00
	Manter e fortalecer a Vigilância Covid-19 Municipal	100,00
	Índice de infestação predial pelo AEDESAEGYPTI	1,00
	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos do SRAG	100,00
Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	209.529,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	209.529,00
	Capital	N/A	3.597,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	3.597,00
122 - Administração Geral	Corrente	989.636,22	14.282.361,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.665,00	15.383.662,42
	Capital	15.000,00	115.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.750,00	147.657,00
301 - Atenção Básica	Corrente	343.350,00	1.273.516,45	7.302.449,00	1.185.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.105.190,45
	Capital	0,00	5.000,00	0,00	159.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.018,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.753.866,69	37.180.736,31	3.720.822,00	1.979.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.634.629,00
	Capital	0,00	6.000,00	46.766,00	22.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.606,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.373.570,00	350.923,00	134.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.313,00
	Capital	0,00	84.072,00	0,00	25.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.767,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	186.740,00	2.401.599,23	280.835,00	131.955,00	0,00	0,00	0,00	23.582,00	3.024.711,23
	Capital	0,00	6.000,00	11.220,00	5.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.216,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00